

TERMO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 01.CP.STDS/2025



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRAS NA LOCALIDADE DE CACIMBAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razão de conveniência e oportunidade conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o contido no Memorando, informando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, poderiam comprometer a integridade do processo em tela;

Considerando que é de suma importância a construção do prédio de um CRAS no município de Cariré e que a falta de capacidade da empresa a ser contratada afeta diretamente na qualidade o resultado final;

Considerando o interesse público e visando assegurar a transparência, legalidade e eficiência no processo licitatório, a revogação se configura como medida necessária para promover um ambiente mais favorável tanto aos fornecedores quanto à Administração Pública, permitindo a realização de um novo planejamento que atenda de maneira mais efetiva às necessidades da municipalidade;

Considerando que o CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01.CP.STDS/2025 ainda não foi homologado, não existindo, consequentemente, direito líquido e certo à contratação; e

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **DETERMINADA A INTENÇÃO EM REVOGAR**, com fundamento no artigo 71, em seu § 2º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para um melhor planejamento.

Incorpore-se aos autos. Seja dada ciência aos interessados, a fim de exercerem o direito ao contraditório e ampla defesa, vez que o certame está em andamento, assim ficando aberto o prazo de 03 dias úteis nos termos da Lei 14.133/21. Informe-se nos portais pertinentes. Remeta-se aos setores técnicos, a fim de que sejam realizadas as adequações e conformidades necessárias e pertinentes ao objeto em tela.

Prefeitura Municipal de Cariré- CE, em 24 de julho de 2025.

CLAUDIA
NASCIMENTO
GONCALVES:1666
1518820

Assinado de forma digital por CLAUDIA
NASCIMENTO
GONCALVES:16661518820
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=26882551000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=CLAUDIA NASCIMENTO
GONCALVES:16661518820

CLAUDIA NASCIMENTO GONCALVES

Ordenador De Despesas Da Secretaria Do Trabalho e Desenvolvimento Social

